

## EDITAL

**NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS, TORNA PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE POR SEU DESPACHO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2015, FORAM APROVADAS AS **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LAVANDARIA NO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO**, AS QUAIS PODEM SER CONSULTADAS NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NA RECEPÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO OU NO SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE AVIS ([www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt)).

AS PRESENTES NORMAS ENTRAM EM VIGOR NO QUINTO DIA ÚTIL IMEDIATO AO DA SUA PUBLICAÇÃO.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

AVIS, 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA